



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0046/2024

Em, 22 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.862,00 (Dezenove Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, comosegue:

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000344		3390.30	99	15001002 Material de Consumo	11.618,00
0000346		3390.36	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.890,00
				Total da Ação	13.508,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.508,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	2	44	0137	2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000503		3390.30	99	16600000 Material de Consumo	6.354,00	
				Total da Ação	6.354,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.354,00	
				Total de Suplementações	19.862,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$19.862,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	0171	1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE	
0000334		4490.51	99	15001002 Obras e Instalações	2.841,00
				Total da Ação	2.841,00
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000338		3190.04	904	15001002 Contratação por Tempo Determinado	1.032,00
0000339		3190.04	905	15001002 Contratação por Tempo Determinado	2.135,00
0000342		3191.13	99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	7.500,00
				Total da Ação	10.667,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.508,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

08 243 2017 2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000445 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.354,00
	Total da Ação	6.354,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.354,00
	Total de Anulações	19.862,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	19.862,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO